

PORTARIA DE Nº 279/2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora LINDIANA ARAUJO GOMES DE ALBUQUERQUE, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, matrícula 100126-4 do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de outubro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 280/2020

Constitui comissão para elaborar a lista dos servidores que serão contemplados com a bonificação pecuniária de caráter transitório que atuam na linha de frente do combate à pandemia da COVID-19.

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação de abono pecuniário destinado à retribuição pelo trabalho de combate à pandemia da COVID-19 aos servidores do Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social do município de Parelhas.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Comissão para elaborar a lista dos servidores que serão contemplados com a bonificação pecuniária de caráter transitório que atuam na linha de frente do combate à pandemia da COVID-19.

- Claudete de Azevedo Dantas- Mat. 100620-7

- Rosiany Bezerra de Macedo- Mat.120755-5

- Maria do Socorro de Lima – Mat. 100685-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se a Portaria nº 255/2020, de 25 de agosto de 2020.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas/RN, 05 de outubro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 281/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Almir Salvino Sobrinho			
MATRÍCULA: 120902-7			
CPF: 064.192.134-95			
CARGO: Coordenador de Esportes			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte.			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Reunião na CODESP.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 05/10/2020.			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			125,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 282/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO DE SERVIDOR,
CONFORME DECRETO Nº 013/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.1º, paragrafo §1º, inciso II do Decreto 013/2020 de medidas de prevenção-COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora abaixo, conforme decreto Nº 013/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO:

- Ayane Pereira de Oliveira Azevedo- a partir do dia 09/10/2020.

Art. 2º- O servidor deverá permanecer em casa sob pena de responder procedimento administrativo, em caso descumprimento, conforme Decreto Municipal Nº 013/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se revogando-se a portaria 276/2020 de 24 de setembro de 2020.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 07 de outubro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 283/2020.

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora FRANKSUELMA DOS SANTOS MACEDO, ocupante do cargo Professor LP/E-VIII, mat. 1003879, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme art. 115, § 1º inciso I do Estatuto do servidor, a partir de 28 de outubro de 2020, pelo período de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 08 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 284/2020.

Dispõe sobre instauração de comissão de sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância investigativa no âmbito do Processo nº. 20100701/2020, sendo a comissão sindicante composta pelos seguintes membros:

I - HELENA CRISTINA DANTAS, Matrícula n. 120.743-1, Nutricionista, presidente da comissão;

II - ROSIANY BEZERRA DE MACEDO, Matrícula n. 120.755-5, auxiliar administrativo, secretária da comissão.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por até igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 08 de outubro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 285/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Luana Fabrícia Gomes			
MATRÍCULA: 121080-7			
CPF: 068.857.064-00.			
CARGO: Secretaria Municipal de Saúde			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Oficina de Avaliação dos indicadores do SISPACTO e PQAVS 2020 no auditório da IV URSAP em Caicó/RN.			
DESTINO: CAICO/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 08/10/2020			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)

01	Sem pernoite	50,00	50,00
Total a pagar			50,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 286/2020.

Designa servidor para ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal, **FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pelo período de 30 dias, tendo vista as férias do Secretário da pasta, Ismael Alves de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 13 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 287/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO DE SERVIDOR,
CONFORME DECRETO Nº 013/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.1º, paragrafo §1º, inciso II do Decreto 013/2020 de medidas de prevenção-COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora abaixo, conforme decreto Nº 013/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO:

- Evania da Costa Trigueiro- a partir do dia 26/08/2020.

Art. 2º- O servidor deverá permanecer em casa sob pena de responder procedimento administrativo, em caso descumprimento, conforme Decreto Municipal Nº 013/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 14 de outubro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 288/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Luana Fabrícia Gomes
MATRÍCULA: 121080-7
CPF: 068.857.064-00.
CARGO: Secretaria Municipal de Saúde
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem a Natal/RN para identificar inconsistência nos dados do SISAB junto ao setor competente da SESAP (Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte) e também tratar acerca do licenciamento da Instalação do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Parelhas/RN na sede do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte
DESTINO: NATAL/RN

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 14/10/2020			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 15 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº289/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO DE SERVIDOR,
CONFORME DECRETO Nº 013/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.1º, paragrafo §1º, inciso II do Decreto 013/2020 de medidas de prevenção-COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora abaixo, conforme decreto Nº 013/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DOS SERVIÇOS PUBLICOS:

- Ana Lucia de Medeiros- a partir do dia 17/09/2020.

Art. 2º- O servidor deverá permanecer em casa sob pena de responder procedimento administrativo, em caso descumprimento, conforme Decreto Municipal Nº 013/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 15 de outubro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/2020.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Parelhas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo indicados para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Parelhas/RN, representantes de entidades governamentais e não governamentais:

Representantes da Secretaria de Educação:

- ✓ Eva Maria Cardoso Santos - Titular
- ✓ Adriana Claudia de Macedo Lima - Suplente

Representantes da Secretaria de Saúde:

- ✓ Cremilda Vieira de Souza - Titular
- ✓ Katiene Bezerra da Silva - Suplente

Representantes da Secretaria de Assistência Social

- ✓ Deborah Barreto Batista - Titular
- ✓ Ayane Pereira de Oliveira Azevedo - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte

- ✓ Gleibson Santos- Titular
- ✓ Maria de Fátima Araújo - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal Gabinete Civil

- ✓ Juliana Paula de Oliveira Souza – Titular
- ✓ Maria das Vitorias Azevedo Santos - Suplente

Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Boa Vista

- ✓ Maria do Socorro Fernandes da Cruz – Titular
- ✓ Josefa Maria de Jesus – Suplente

Representantes da Associação dos Ceramistas do Seridó

- ✓ Maria Lucileide da Conceição Silva – Titular
- ✓ Edna Venâncio da Silva - Suplente

Representantes da Associação de Desenvolvimento do Bairro São Sebastião

- ✓ Eva Bernardo de Lima Silva – Titular
- ✓ Maria das Neves Silva - Suplente

Representantes da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis

- ✓ Ana Paula Santos – Titular

- ✓ Ednalva Belo dos Santos - Suplente

Representantes das Religiões

- ✓ Evaneide Araújo de Souza – Titular
- ✓ Maria de Fátima Silva Souza - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 230/2017, de 24 de abril de 2017.

Parelhas (RN), 15 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 301/2020.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo indicados para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, representantes de Entidades Governamentais e Não-Governamentais:

Representantes da secretaria Assistência Social

- ✓ Daiana Priscila Oliveira de Medeiros - Titular
- ✓ Francineide Maria Meire Teixeira - Suplente

Representantes da Secretaria de Educação

- ✓ Gislaide dos Santos Dantas - Titular
- ✓ Marciane Araújo Azevedo Dantas - Suplente

Representantes da Secretaria de Saúde

- ✓ Talita Tamiris Silva Freitas - Titular
- ✓ João Batista - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte

- ✓ Maria de Fátima Araújo - Titular
- ✓ Gleibson Santos - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal do Gabinete Civil

- ✓ Juliana Paula de Oliveira Souza - Titular
- ✓ Maria das Vitórias Azevedo Santos - Suplente

Representantes das Paróquia São Sebastião de Parelhas

- ✓ Ana Maria de Assis Titular - Titular
- ✓ Maria de Fátima Silva Souza - Suplente

Representantes da Associação Beneficente Virgem dos Pobres

- ✓ Clécio Virgílio - Titular
- ✓ Maria das Dores da Silva - Suplente

Representantes dos Pais e Amigos Excepcionais APAE

- ✓ Lene Azevedo - Titular
- ✓ Genilda Galdino - Suplente

Representantes da Associação N. Senhora de Fátima (Pov. Cobra)

- ✓ Inácia Araújo Dantas de Medeiros - Titular

- ✓ Maria Goretti Dantas - Suplente

Representantes dos Trabalhadores Rurais

- ✓ Maria de Fátima Azevedo Dantas - Titular
- ✓ Sebastião Pereira de Azevedo - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 343/2017, de 02 de junho de 2017.

Parelhas (RN), 15 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 302/2020

Constitui comissão para elaborar a lista dos servidores que serão contemplados com a bonificação pecuniária de caráter transitório que atuam na linha de frente do combate à pandemia da COVID-19.

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação de abono pecuniário destinado à retribuição pelo trabalho de combate à pandemia da COVID-19 aos servidores do Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social do município de Parelhas.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Comissão para elaborar a lista dos servidores que serão contemplados com a bonificação pecuniária de caráter transitório que atuam na linha de frente do combate à pandemia da COVID-19.

- Claudete de Azevedo Dantas- Mat. 100620-7
- Rosiany Bezerra de Macedo- Mat.120755-5
- Maria do Socorro de Lima- Mat. 100685-2

- Francisco Henrique da Silva Filho- Mat. 1007114-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se a Portaria nº 280/2020, de 05 de outubro de 2020.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas/RN, 20 de outubro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 303/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA NÃO REMUNERADA A
SERVIDORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os artigos 99, inciso III e 105, da Lei Complementar nº 003/95.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ILANE CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta Programa Federal, matrícula 120676-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença não remunerada pelo período de dois anos consecutivos a partir de 13 de outubro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Parelhas/RN, 21 de outubro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 304/2020.

Dispõe sobre concessão do retorno as atividades da servidora que se encontrava de licença sem remuneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno as suas atividades, a servidora **JOSEILMA GARCIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1207660, em conformidade com artigo 105, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 21 de outubro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 305/2020.

*Dispõe sobre renovação
cessão de servidora.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Renova cessão da servidora efetiva GEILZA ALVES DE AZEVEDO NASCIMENTO, Matrícula 120544-7, do quadro deste Município de Parelhas/RN, para que possa continuar prestando seus serviços no Fórum “Valentim Nóbrega”, desta Comarca de Parelhas.

Parágrafo 1º - Esta cessão se dará, sem ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada caso haja necessidade e solicitação formal por parte do Juízo da Comarca e/ou do Tribunal de Justiça deste Estado – TJRN.

Parágrafo 2º - Findo o prazo da cessão, a servidora deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Município, até 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 21 de outubro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 306/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 7º inciso XVIII da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora MARIA DE FATIMA DE ARAUJO, ocupante da função de Turismólogo, mat. 1212257-1, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e dos Despostos, a partir de 17 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 21 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 307/2020.

Dispõe sobre nomeação de responsável por organizar e emitir parecer técnico sobre os processos de despesas realizados por meio de DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE de licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora FRANCISCA CLEONICE BORGES DE SOUZA, Coordenadora de Compras e Serviços, em férias no período de 23 de outubro de 2020 a 22 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO EVANIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA, Matrícula n. 120.753-9, para responder pelos processos de contratação direta (Dispensa e Inexigibilidade de Licitação).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, cessando-se os efeitos em 22 de novembro de 2020.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 22 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 308/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 7º inciso XVIII da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora CLARISSE MAGNA DE AZEVEDO SILVA LUCIANO, ocupante da função de Medica Veterinária, mat. 110603-0, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura do Meio Ambiente e da pesca, a partir de 18 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Ivaldo Soares de Azevedo			
MATRÍCULA: 120880-2			
RG: 748.528- SSP/RN			
CARGO: Secretário Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Natal/RN para visitar a Fundação Jose Augusto para tratar de assuntos referentes à Lei Aldir Blanc.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/10/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 26 de outubro de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 310/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Luana Fabrícia Gomes			
MATRÍCULA: 121080-7			
CPF: 068.857.064-00.			
CARGO: Secretaria Municipal de Saúde			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da 100ª reunião Ordinária Inter gestores Regional da 4ª Região de Saúde do Rio Grande do Norte no auditório da IV URSAP			
DESTINO: CAICO/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 29/10/2020			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)

01	Sem pernoite	50,00	50,00
Total a pagar			50,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 26 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal